

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/CPL/2011**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, destinado **Aquisição de Material de Escritório e Estabilizadores de Energia**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios, processo sob o nº. 2655/Semusa/2011. Data para cadastro de proposta: a partir das **08h00min** do dia **14/11/2011**. Data para abertura de propostas iniciais a partir das **10h30min** e início da sessão de disputa a partir das **11h00min** do dia **23/11/2011**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no sítio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sítio à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, no horário das 09 às 13 horas, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 ramal 215.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 09 de novembro de 2011.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:1FDD3C88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/CPL/2011****Expediente:**

Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes - Alvorada do Oeste
Vice - Presidente: Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral: Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro: Jose Luiz Rover - Vilhena
Conselheiro: Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro: Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro: Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular: Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente: Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular: Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente: Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular: Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente: Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, destinado **Aquisição de Material Permanente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios, processo sob o nº. 2654/Semusa/2011. Data para cadastro de proposta: a partir das **08h00min** do dia **14/11/2011**. Data para abertura de propostas iniciais a partir das **12h00min** e início da sessão de disputa a partir das **12h30min** do dia **23/11/2011**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no sítio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sítio à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, no horário das 09 às 13 horas, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 ramal 215.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 09 de novembro de 2011.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:1F12EA4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacauplandia **HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 006/2011**, referente ao Proc. Adm. Nº 566/2011, realizado no dia 04/11/2011 às 10:00 Hs. Horário de Brasília, em favor da Empresa LINCOLN DE OLIVEIRA MUSTAFA FILHO EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.960.605/0001-88 com o valor total de R\$ 9.120,00-(Nove mil, cento e vinte reais)
Cacauplandia, 09 de Novembro de 2011'

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:FDECAFD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 10/FMS/2011**
PROCESSO Nº 164/2011

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (FOGÃO, CONDICIONADOR DE AR, CADEIRA, MESA E BEBEDOURO) destinado ao Posto de Saúde do TB40 e do Cunha do Marechal, Centro de Fisioterapia, Centro Odontológico e Hospital Municipal..

REALIZAÇÃO: Dia: 18/11/2011

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:00 Hrs.

LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00.ou no endereço Rua João Boava nº 2119. Qualquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121-2104

Cacauplandia – RO, 09 de Novembro de 2011

JOAO PAULO M. DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:424521B3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.272/GP/2011**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES O SERVIDOR RAPHAEL NUNES BORTOLOTTO WAGNER DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de interesses particulares, conforme autoriza a Lei Mun. 082/96 de 24/05/1996, seção III, Art.128, por 36 (trinta e seis) meses ao servidor do quadro permanente de Servidores do Município, Srº. **RAPHAEL NUNES BORTOLOTTO WAGNER, OPERADOR DE OUTRAS MÁQUINAS PESADAS.**

Art. 2º - Este Decreto Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:C45C43BA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.274/GP/2011**

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

“REINTEGRA A SENHORA **ELIANE MARQUES** PARA O CARGO DE PROFESSORA 25 HORAS”.

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO

Art. 1º - REINTEGRA A SENHORA **ELIANE MARQUES**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 649.694 SSP/RO E DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF 632, PARA O CARGO DE **PROFESSORA 25 HORAS.**

Art. 2º - Este Decreto Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:82646AE4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1275/GP/2011**

09 De NOVEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº

475/GP/10, de 22 de Dezembro de 2010, resolve editar o presente decreto:

DECRETO

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R\$ 22.569,63 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).

Ficha 176	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 27.8120086.2040 MAN. DO DESPORTO AMADOR	R\$ 299,43
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha 174	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 13.3920089.2039 DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 1.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha 122	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE	R\$ 16.139,82
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha 120	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE	R\$ 1.836,38
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha 187	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.1220101.2041 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 214,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha 245	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2070 MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	R\$ 2.380,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R\$ 22.569,63 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 177	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 27.8120086.2040 MAN. DO DESPORTO AMADOR	R\$1.653,70
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha 172	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 13.3920089.2039 DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 120,17
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha 167	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3650083.2037 MAN. DAS ATIV. DO PRÉ ESCOLAR	R\$ 190,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha 153	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610082.2035 MAN. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$1.579,20
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha 119	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE	R\$ 2.436,38
	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha 121	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE	R\$ 11,42
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha 125	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE	R\$ 686,46
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha 129	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610082.2026 MAN. DE VEÍCULOS DA SEMECE	R\$ 2.623,72
	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha 130	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610082.2026 MAN. DE VEÍCULOS DA SEMECE	R\$ 193,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha 150	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610082.2035 MAN. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 1.279,84
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha 146	02.05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.3610081.2032 CV. MERENDA ESCOLAR	R\$5.754,79
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha 188	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.1220101.2041 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 3.660,95
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha 264	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010130.2076 CV. PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.380,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Múncipi

Publicado por:
Sonia Ferreira da Silva
Código Identificador:8BF0831D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº.
15/SUPEL/2011.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o Nº. 15/SUPEL/2011 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global, com sessão de abertura marcada para o dia 28 de novembro de 2011, às 09h00, na sala da SUPEL na Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO**, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. No horário das 07h30min às 13h30min. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado. Cacoal, 09 de novembro de 2011.

NEDESON TACCONI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:F0FA5705

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 046/2011

Processo nº 048/IPECAN/2011

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de auditoria externa, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 através de seu Pregoeiro torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19/11/2011, às 08h00min (horário local)** na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para recebimento das propostas e documentação conforme Edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 24 (Vinte e Quatro) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 09 de novembro de 2011.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:51EBCF9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 047/PMCNR-CPL/2011

Processo nº 1116/2011

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/RP, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 através de seu Pregoeiro torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19/11/2011, às 10h00min (horário local)** na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para recebimento das propostas e documentação conforme Edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 24 (Vinte e Quatro) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 09 de novembro de 2011.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:D1BB3763

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 1573/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **1573/SEMEDE/2011**, em favor de:

RIO MADEIRA TRATOR PEÇAS LTDA
CNPJ: 09.509.299/0001-89

Item: 01
Material de Consumo (Filtro)
Valor Contratado R\$: 6.690,00 (Seis mil seiscentos e noventa reais)

TOTAL GERAL R\$: 6.690,00 (Seis mil seiscentos e noventa reais)

Candeias do Jamari - RO, **09 de Novembro de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B28DD034

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 1570/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **1570/SEMEDE/2011**, em favor de:

RIO MADEIRA TRATOR PEÇAS LTDA
CNPJ: 09.509.299/0001-89

Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
Material de Consumo (Peças de Reposição Automotiva)
Valor Contratado R\$: 6.528,00 (Seis mil quinhentos e vinte e oito reais)

TOTAL GERAL R\$: 6.528,00 (Seis mil quinhentos e vinte e oito reais)

Candeias do Jamari - RO, **09 de Novembro de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3A9C9D91

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 901/2011**

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **901/SEGEFAZ/2011**, em favor de:

MORAIS E BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 34.774.398/0004-88

Cotação: 01/ Itens: 01
Material Permanente (Equipamento de Refrigeração)
Valor Contratado R\$: 4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais)

TOTAL GERAL R\$: 4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais)

Candeias do Jamari - RO, **09 de Novembro de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:84E4F4BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624**

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCLIN LEUDO DA SILVA MARTINS**, para exercer **INTERINAMENTE** a função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, FG - 10 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 04/11/2011.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6ECF5061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 1705/2011**

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **1705/SEMAS/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no

Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98**.

LICITANTE GANHADORA

LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
CNPJ: 12.631.811/0001-70

Cotação: 01/ Itens: 01
Prestação de Serviços (Coffe-Break)
Valor Contratado R\$: 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

TOTAL GERAL R\$: 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **08 de Novembro de 2011.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Presidente da Cpl
Portaria: 572/2011 – 05.10.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2D920656

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 1704/2011**

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **1704/SEMAS/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98**.

LICITANTE GANHADORA

LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
CNPJ: 12.631.811/0001-70

Cotação: 01/ Itens: 01
Prestação de Serviços (Coffe-Break)
Valor Contratado R\$: 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais)

TOTAL GERAL R\$: 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **08 de Novembro de 2011.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Presidente da Cpl
Portaria: 572/2011 – 05.10.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7AE6C09F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2011 2ª TENTATIVA

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Global**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender o Gabinete do Prefeito, Proc. Nº 799/2011, Pregão Presencial nº 032/2011, objeto: **Contratação de Serviços de Telefonia Móvel**. Sessão de abertura, as 8h do dia 25 de novembro de 2011, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4.132, Fone: 0**69 - 3341/3421 – Fax 0**69 - 3341-3421. Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 7 h às 13 h

Colorado do Oeste, 09 de novembro de 2011

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:2DD409C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E
TURISMO
PUBLICAÇÃO CONVENIO 214/PGE/2011

Publicação do Convênio nº 214/PGE/2011.
MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE
ESTADO: RONDONIA
OBJETO - A Prefeitura do Município de Colorado do Oeste-RO, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, torna público a celebração do Convênio de nº 214/PGE/2011, com a Secretaria de Estados dos Esportes, da Cultura e Lazer – SECEL.

Colorado do Oeste, 09 de Setembro de 2011.

ANEDINO CARLOS PREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

FRANCISCO LEILSON C. DE S. FILHO
Secretario/SECEL

VALDECIR DA SILVA MACIEL
Procurador Geral do Estado

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:D523E76D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

nº: 019/C.P.L/2011

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade **Convite**, do tipo **Menor Preço Global**, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS SEMOSP**.

Objeto: Serviços de Mão de Obra para execução de sarjetas e meio fios nas ruas que foram pavimentadas neste município. Fonte de Recurso Próprio. Processo Administrativo nº: 4907/SEMOSP/2011. – Data de abertura: aos dezoito (18) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912- 8012.

Espigão do Oeste, 09 de Novembro de 2011.

AMÉRICO RAYMUNDO POCAI MENDES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:4126030D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2011, REF. AO EDITAL
001/2011

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados para comparecerem ao **RH - Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, cito a Av. Pedras Brancas nº 2673, no prazo de 5 DIAS proceder a entrega dos documentos comprobatórios de preenchimento de requisito para a função a qual fora concursado e ora é convocado;
Comprovado os requisitos para a posse no cargo, terão os convocados o prazo de 30 dias para apresentação dos demais documentos.
A lista de documentos para posse estará a disposição dos convocados no Departamento de Recursos Humanos ou no site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br :

Dentista 40h – SEMSAU / Colina Verde

1. LUCIANO ROBERTO LIMA DA SILVA.

Médico Clínico Geral 40h P/ Setor Sued Alves

1. LUIS MARCOS MACHADO DE LIMA.

Assistente Social Sec. Mun. de Assistência Social 40h CRA'S Sede

1. MARLENE COSTA DE SOUZA.

Enfermeiro 40 hs sec. Mun. de Saúde

1. FLÁVIA DIAS BARBOSA.

Obs: **Os documentos deverão ser apresentados em xerox devidamente autênticas.**

Gov. Jorge Teixeira-RO, 09/11/2011.

EDIVALDO DE MENEZES
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
João Batista Alves de Jesus
Código Identificador:C1B17250

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2011-CPLMO
PROCESSO N.º 323/SEMSAU/2011

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, (o) zero quilometro de fabricação nacional, para atender as necessidades do Centro de

Atenção Psicossocial – CAPS, deste Município, conforme ANEXO I do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/11/2011 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25/11/11 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/11/2011 às 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS:** 28/11/11 às 11:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um disquete vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 09 de novembro de 2011.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Nazimeri Regis Cabral

Código Identificador:69EA8108

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/11
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2011
PROCESSO Nº969/CHEFIA DE GABINETE/2011**

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Contratação de empresa especializada em serviço de borracharia, lavagem completa, troca de óleo e lubrificação para atender as diversas Secretarias do Município de Guajará-mirim**, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **18/11/11 às 10:30h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858/8413-9042.

Guajará-Mirim, 07 de Novembro de 2011.

GREYCI KELLY ALVES VIANA

Pregoeira

Publicado por:

Nazimeri Regis Cabral

Código Identificador:02A6AEC7

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2011.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do004/2011 tendo por objeto a aquisição de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PENSO**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/11/2011 das 8:00h até o dia 23/11/2011 às 08:50h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2011 das 09:00h até às 09:50h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2011, com início às 10:00h Horário de Brasília.

LOCAL: www.bll.org.br – BLL Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A cópia do Edital estará disponível aos interessados no site supracitado, ou ainda na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste em dias úteis, no horário das 8h30min às 14h30min (Horário de Brasília). Para maiores informações, telefones para contato (69) 3231-2330/3231-2754.

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Novembro de 2011.

FREDSON GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Decreto Nº. 1087/GAB/PMIO/2011

Publicado por:

Crislaine Eufrausino Perondi

Código Identificador:77653866

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 075/2011**

CARTA CONTRATO Nº: 075/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.

CONTRATADA: JAMARY AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.001.04.122.0005.2030

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 07/10/2011 ATÉ O CONSUMO TOTAL DO OBJETO.

VALOR R\$: 123.680,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Publicado por:

Crislaine Eufrausino Perondi

Código Identificador:8E8F6D9A

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2011- CONTRATO Nº
131/GP/2010.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jarú/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1747/SEMCEL/2010. Empresa Contratada: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO, CNPJ: 34.727.776/0001-20. **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **OBJETO:** Construção do Centro de Convenções.

Em, 09 de Novembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:2911DA33

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 250/GP/2011 DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2011.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jarú/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2858/SEMURB/2011. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 012/PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** S.S. DE OLIVEIRA

& CIA LTDA-ME.CNPJ: 05.769.844/0001-15. **VALOR:** R\$ 271.180,00 (Duzentos e setenta e um mil cento e oitenta reais). **OBJETO:** Locação de veículos e equipamentos. **RECURSO:** Próprio.

Em, 09 de Novembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:EA2C4C38

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

CPL
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/SEMUSA/2011

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial nº 020/SEMUSA/2011 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 1890/2011. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: MONTEIRO E SARTORI LTDA EPP no valor total de R\$ 18.624,00 (Dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 09/11/2011

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:E41D4B2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: 1206/2011
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMUG

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e Observando o disposto no art.26, caput, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a dispensa de licitação processadas nos autos, visando a contratação de fornecimentos de material de consumo, tendo como empresa a ser contratada GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: Nº 05.891.726/0004-28, no valor de R\$ 192,49 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 08 de Novembro de 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:3EBD696D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.34/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA E D. CAMILO DE MELO, NOS TERMOS A SEGUIR.

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (25/11/2011), o **MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO**, inscrito no CNPJ nº 63.787.071/0001/04, com sede e administração na Rua D. Pedro I, nº 2389, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Ordenador de Despesas do Município, o Srº VITORINO CHERQUE, e de outro lado a empresa MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13603798/0001-08, localizada a Rua SENNA MADUREIRA, Bairro NOVA BRASILA, Município de Ji-Paraná - Rondônia, fica justo e acertado a minuta do Primeiro **TERMO ADITIVO**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de pessoa jurídica com disponibilização de dois profissionais, no ramo de Advocacia para prestação de serviços de consultoria jurídica e assessoramento jurídico administrativo, mencionados na cláusula Primeira do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 25 de novembro de 2011 à 24 de maio de 2012.

Cláusula Segunda – O valor total do Presente Termo Aditivo é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) a serem liquidados mensal no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Cláusula Terceira – A despesa decorrente da execução deste contrato correrá por conta da previsão da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, referente ao Exercício Financeiro e do ano subsequente.

Cláusula Quarta – As demais condições do Contrato, serão mantidos de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

Cláusula Quinta – As condições omissas do presente Termo aditivo reger-se-à em conformidade co Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula Sexta – Fica Eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa do outro, por mais privilegiados que seja. E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, bem como duas testemunhas.

Mirante da Serra/RO, 25 de novembro de 2011.

.....
Ordenador de Despesas
.....
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
1 -
CPF:.....

2 -
CPF:.....

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:624990A3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: 1185/2011.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMTAS

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de material de consumo e serviços e tendo como empresa a ser contratada a ROVEMA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: Nº

02.118.203/0001-02, no valor de R\$ 500,40 (Quinhentos Reais e Quarenta Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 09 de Novembro de 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA

Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F49C5E6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO, localizada na Rua Castelo Branco, nº 2330, CEP 78.965-000 – Bairro centro, CNPJ nº 63.761.985/0001-93 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 09 de Novembro de 2011, a Licença de Previa Ambiental para Construção da Capela Mortuária no Município de Monte Negro – RO.

Monte Negro/RO, 09 de Novembro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:AD08C847

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
141/2011

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 2202/2011, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO em favor da empresa INSTITUTO EXATUS LTDA - ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

Nova Brasilândia DOeste, 03 de novembro de 2011

VALCIR SILAS BORGES

Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:E82FCEC8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
142/2011

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 2189/2011, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS H.C. LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 11.012,24 (onze mil e doze reais e vinte e quatro centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 26 de outubro de 2011

VALCIR SILAS BORGES

Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:6A4DB0F7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
142/2011

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 2189/2011, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor da empresa F. LUIZ RIBEIRO - ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 10.548,34 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 26 de outubro de 2011

VALCIR SILAS BORGES

Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:F628A64B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
142/2011

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 2189/2011, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor da empresa OSOWSKI & OSOWSKI LTDA - ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 10.744,30 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 26 de outubro de 2011

VALCIR SILAS BORGES

Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:B95969FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS 2/2011

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1795/2011, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "menor preço", destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS E MARINAIS, CONTRATO DE REPASSE 0336610-80/2010 - MINISTÉRIO DO TURISMO, em favor da empresa A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 197.792,32 (cento e noventa e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 04 de novembro de 2011

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:327E6E86

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2011.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº359/ SEMSAU/ 2011, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10 % do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos na lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

NOVA UNIÃO – RO 09/11/2011

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FBB9C862

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
ERRATA

Na proposta de Concessão de Diária em favor da Assessora Executiva Marilene Jose da Silva Soares, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO III/Nº0564, pág. 31, de 09 de Novembro de 2011.

v Onde se lê: 87,82 (Oitenta e sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)
v Onde se lê: Porto Velho -RO

v Leia-se: 52,69 (Cinqüenta e Dois e Sessenta e Nove centavos)
v Leia-se: Ji-Paraná-RO

Registre-se e publique-se

Nova União/RO 09 de Novembro de 2011.

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6527DE96

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 09/11/2011	Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)	
	CHEGADA: 09/11/2011	V. UNITARIO	R\$	52,69
CIDADE/UF:	Ji-Paraná/RO	V. TOTAL	R\$	52,69
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: EDIVALDO NETO DE AMORIM
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS LOTAÇÃO: SEMSAU
CPF: 724.673.712-04 RG: 769.491 SSP/RO
ENDEREÇO: LINHA 81KM 27 LOTE 01 GLEBA 20H BAIRRO:ZONA RURAL
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. TELEFONE: 3466-1176
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná onde irá participar de um Treinamento Sobre Coleta e envio de Amostras para Isolamento Viral da Dengue, ministrado pelo LACEM .

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 09/11/2011.

Edivaldo Neto de Amorim
RG: 769.491 SSP/RO

Nova União – RO 09/11/2011 Autorizado em: 09/11/2011

JORGE ELIAS
Secretária Municipal de Saúde
Interino

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C03DFE43

PREFEITURA M. DE N/ UNIÃO-RO
ERRATA

Na proposta de Concessão de Diária em favor do Motorista Andre Gonçalves de Aragão, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO III/Nº0564, pág. 31, de 09 de Novembro de 2011.

v Onde se lê: Deslocar-se à cidade de Porto Velho/RO, no dia 10 de Novembro de 2011 onde irá conduzir a Funcionaria Marilene para um Treinamento sobre Coleta e envio de Amostras para Isolamento Viral da Dengue, ministrado pelo LACEM .

v Leia-se: Deslocar-se à cidade de Porto Velho/RO, no dia 10 de Novembro de 2011 onde irá conduzir o Funcionário Salvador para Participar de uma Sessão na Assembléia Legislativa para discutir e analisar assuntos referentes ao Controle da **Malaria** no Estado de Rondônia.

Registre-se e publique-se

Nova União/RO 09 de Novembro de 2011.

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FC83CABD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 083 /GP/2011

“Dispõe Sobre cedência de Servidor Público Municipal, e da Outras Providencias.”

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º- Fica cedida ao Município de Porto Velho-RO, a servidora ANA MARIA JOSÉ DE LIMA BICHI, portadora do CPF 764.361.522-53 Cadastro nº 12 do cargo de Merendeira, lotada na SEMED, do período de 01/12/2011 a 31/12/2012, conforme amparo Legal na Lei Municipal 338/2010 Art. 51.

Art. 2º - A Servidora Acima relacionada ira Exercer suas Funções que lhe atribui ao seu respectivo cargo, sem ônus ao Município de origem (Parecis – RO).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis - RO, 03 de Novembro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:98DCAD2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 534/2011

De, 08 de Novembro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.481/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para o dia 10 e 11/11/2011, no valor unitário de R\$-200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R\$-400,00 (quatrocentos reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no trajeto de Pimenta Bueno/Ji-Paraná-RO, no valor unitário de R\$-28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$-57,00 (cinquenta e sete reais) para a servidora **ZENIR DIAS DE ASSIS – DIRETORA PEDAGÓGICA**, inscrita no CPF. 063.206.248 - 76, tendo em vista que a mesma estará participando da 2.ª jornada de gestão escolar promovida pelo MEC.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ji-Paraná-RO dar-se-á no dia 10/11/2011 às 06:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 11/11/2011, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:32C6423C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 535/2011

De, 09 de Novembro de 2.011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a senhora SUELI PIRES DOS SANTOS, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.060.188-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 468.794.202 - 49, residente e domiciliada na Rua Raposo Tavares n.º 1.300, Bairro CTG, nesta cidade, do cargo de Gerente do Cento de Saúde Frei Silvestre, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:6348C8D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 536/2011

De, 09 de Novembro de 2.011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a senhora SAMARA BARBOSA RABELO, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. nº 1067067 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 963.187.42 - 87, residente e domiciliada na Av. Padre Adolfo n.º 193, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para assumir o cargo de Gerente do Cento de Saúde Frei Silvestre, em substituição a titular DANDARA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. nº 988.580 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 942.702.102 - 06, residente e domiciliada na Rua Antonio Conselheiros n.º 137, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, que se encontra de licença maternidade no período de 09 de Novembro de 2011 à 16 de Fevereiro de 2.012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:7A964FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 537/2011

De, 09 de Novembro de 2.011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora SEILDA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. nº 698.619 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 470.458.762 - 20, residente e domiciliada na Av. Porto Alegre n.º 1.643, nesta cidade, para ocupar o cargo de Gerente do Laboratório Madre Tereza de Calcutá, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:1F6655D0

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2011

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2010 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº 1695 de 18/03/2011, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias**, para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CONVOCAÇÃO CARGO: 107 – PROFESSOR PEB III 25 HS
(SERIES INICIAIS) UNIÃO DO CALCÁRIO

Inscrição n.º	Nome	Coloc	Data de Nasc.
1608	LUCINÉIA JOCHEM	2	21/07/1988

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço, 08 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:7431395E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.219/2011

De, 09 de Novembro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando-se o feriado do dia 15 de Novembro de 2.011 (dia da Proclamação da Republica).

R E S O L V E

Artigo 1.º Decretar ponto facultativo no dia 14 de Novembro do corrente, nas repartições públicas municipais, excetos os locais considerados serviços essenciais, tais como coleta de lixo e área de saúde, os quais não poderão ser interrompidos.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Novembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:397EF18B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.218/2011

De, 08 de Novembro de 2011.

ALTERA E CORRIGE ERRO MATERIAL NO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.207/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o lapso cometido no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 3.207/2011, o qual faz a convocação para a 1ª Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 3.207/2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica convocada a 1ª Conferencia Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 16 de novembro de 2011 com o tema: “A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública”, como etapa preparatória da 1ª Conferencia Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.”

Art. 2º. Altera-se a redação do Parágrafo Único do Artigo 5º, ficando com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal terá a seguinte composição: Representantes do Poder Público, Representantes da Sociedade Civil e Integrantes de Conselhos Municipais (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Educação).”

Art. 3º. Altera-se a redação do Parágrafo Único do artigo 6º, ficando com a seguinte redação:

“Art. 6º.

Parágrafo único. O Regimento Interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelos participantes, por meio de eleição simples, por maioria de votos.

Art. 4º. Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal n.º 3.207/2011.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 08 de Novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:1550F175

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.758 /GP/2011

Em, 09 de novembro de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
12.001.10.122.1195.2.067	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Pessoal - SEMSAU			Fonte/ Recursos
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decor. Contr. Terceirização	R\$	209.000,00	10200-SAÚDE 24,5%
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$	209.000,00	
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:				
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSITO				
05.001.04.122.1007.2.010	Manutenção das Atividades da SEMOSP			Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00	10000 - Próprio
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00	10000- Próprio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.375,00	10000- Próprio
05.001.04.122.1007.2.011	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			Fonte/ Recursos
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00	10000 -Próprio
05.001.15.451.1008.1.031	Implantação de Arborização em Vias e Equipamentos Públicos Urbanos			Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	10000 - Próprio
05.001.26.782.1010.2.018	Manter o Transito e sua Infraestrutura			Fonte/ Recursos
3.3.50.41.00.00	Contribuições	R\$	2.000,00	10000- Próprio
4.4.90.52.00.00	Equipamentos Material Permanente	R\$	6.000,00	10000- Próprio
TOTAL		R\$	44.375,00	
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
04.001.04.122.1006.2.008	Manutenção das Atividades da Semfaz			Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.500,00	10000-Próprio
TOTAL		R\$	5.500,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO				
02.001.04.122.1002.2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			Fonte/ Recursos

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	14.090,00	10000- Próprio
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	9.000,00	10000-Próprio
3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	R\$	9.000,00	10000-Próprio
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	945,00	10000-Próprio
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	838,00	10000-Próprio
02.001.04.122.1002.2.003	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			Fonte/ Recursos
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00	10000-Próprio
TOTAL		R\$	34.373,00	
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO				
09.001.08.122.1189.2.047	Manutenção das Atividades da SEMAST			Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	500,00	10000 -Próprio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	10000-Próprio
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	800,00	21436 - Convenios
10.001.08.244.1192.2.059	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social			Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$	100,00	10000- Próprio
3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	R\$	3.500,00	10000 - Próprio
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	4.922,00	10000 - Próprio
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00	10000 - Próprio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00	10000 - Próprio
11.001.08.243.1193.2.060	Dar aporte financeiro e Reservado as Ações do Fundicra			Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	R\$	1.000,00	10000- Próprio
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00	10000 - Próprio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00	10000 - Próprio
TOTAL		R\$	57.822,00	
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
07.001.27.813.1017.2.044	Realizar Eventos Esportivos e Lazer			Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	7.980,00	10000- Próprio
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.900,00	10000- Próprio
TOTAL		R\$	19.880,00	
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
03.001.04.122.1003.2.006	Manutenção das Atividades da Semplan			Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00	10000- Próprio
TOTAL		R\$	8.000,00	
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
13.001.04.122.1205.2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMAD			Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	39.050,00	10000- Próprio
TOTAL		R\$	39.050,00	
TOTAL GERAL A ANULAR		R\$	209.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 09 de Novembro de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:254E0A46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3215/2011 DE 09/11/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1759/GP/11 de 09/11/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 208.201,00 (duzentos e oito mil duzentos e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
 12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
 12.001.10.122.1195.2.067. Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU
 10 - 3.1.90.34.00.00 10200 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. 208.201,00
 TERCEIRIZ.
 Total Suplementação: 208.201,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.04.122.1002.2.003. Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
 3 - 3.1.90.92.00.00 10000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
 02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.04.122.1002.2.004. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 5 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 9.000,00
 02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.04.122.1002.2.004. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 6 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 945,00
 02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.04.122.1002.2.004. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 7 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.000,00
 02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.04.122.1002.2.004. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 8 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 14.090,00
 JURÍDICA
 02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
 02.001.04.122.1002.2.004. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 9 - 3.3.90.92.00.00 10000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 838,00
 03.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
 03.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
 03.001.04.122.1003.2.006. Manutenção das Atividades da Semplan
 22 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
 04.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
 04.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
 04.001.04.122.1006.2.008. Manutenção das Atividades da Semfaz
 34 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.500,00
 JURÍDICA
 05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.04.122.1007.2.010. Manutenção das Atividades da Semosp
 48 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
 05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.04.122.1007.2.010. Manutenção das Atividades da Semosp
 49 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
 05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.04.122.1007.2.010. Manutenção das Atividades da Semosp
 50 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.375,00
 JURÍDICA
 05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.04.122.1007.2.011. Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais
 56 - 3.1.90.92.00.00 10000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
 05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.15.451.1008.1.031. Implantação de Arborização em Vias e Equipamentos Públicos Urbanos
 63 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
 JURÍDICA
 05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.26.782.1010.2.018. Manter o Trânsito e sua Infraestrutura
 270 - 3.3.50.41.00.00 10000 CONTRIBUIÇÕES 2.000,00
 05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 05.001.26.782.1010.2.018. Manter o Trânsito e sua Infraestrutura
 82 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
 07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 07.001.27.813.1017.2.044. Realizar Eventos Esportivos e Lazer
 196 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 7.980,00
 07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 07.001.27.813.1017.2.044. Realizar Eventos Esportivos e Lazer
 197 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 11.900,00
 JURÍDICA
 09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
 09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
 09.001.08.122.1189.2.047. Manutenção das Atividades da SEMAST
 207 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
 09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
 09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
 09.001.08.122.1189.2.047. Manutenção das Atividades da SEMAST

210 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00

JURÍDICA

10.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.08.244.1192.2.059. Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social/Repassse 5%

233 - 3.3.50.43.00.00 10000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 100,00

10.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.08.244.1192.2.059. Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social/Repassse 5%

234 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.500,00

10.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.08.244.1192.2.059. Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social/Repassse 5%

235 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 4.923,00

10.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.08.244.1192.2.059. Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social/Repassse 5%

237 - 3.3.90.33.00.00 10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.001.08.244.1192.2.059. Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social/Repassse 5%

238 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00

JURÍDICA

11.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

11.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

11.001.08.243.1193.2.060. Dar Aporte Financeiro e Reservado as Ações do FUMDICRA/Repassse 10%

243 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

11.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

11.001.08.243.1193.2.060. Dar Aporte Financeiro e Reservado as Ações do FUMDICRA/Repassse 10%

244 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

11.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

11.001.08.243.1193.2.060. Dar Aporte Financeiro e Reservado as Ações do FUMDICRA/Repassse 10%

247 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.000,00

JURÍDICA

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD

13.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD

13.001.04.122.1205.2.093. Manutenção das Atividades da SEMAD

285 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 39.050,00

JURÍDICA

Total Redução: 208.201,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 09 de novembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito

Publicado por:

Adevânio Moret de Abreu

Código Identificador:A575DA1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2011 PIMENTA BUENO 09 DE
NOVEMBRO DE 2011.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº /2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder a servidora abaixo relacionada diárias de deslocamento, para Porto Velho, por determinação do Senhor Secretário da SEMSAU, para tratar de assuntos referente a doação de medicamentos e materiais penso, nos dias 09, 10 e 11/11/2011 junto a CEMETRON, CENTRAL DE MEDICAMENTOS, CAPS I E II E CLINICA OSVALDO CRUZ.Saída: 08/11/2011 as 14:00 h.Retorno: 11/11/2011 após o término dos compromissos.

Servidora: Edna Evangelista de Oliveira

CPF: 139.173.402-59

EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R\$ 600,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliane Macedo Rodrigues

Código Identificador:346EBFE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199/2011 PIMENTA BUENO, 09 DE OUTUBRO
DE 2011.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 7353/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder o pagamento de diária de deslocamento ao Senhor Secretário de Saúde, visto que o mesmo irá até a cidade Porto Velho/RO, para participar nos dias 16 a 17/11/2011 da reunião do COSEMS e Reunião Ordinária da CIB, conforme Ofício Circular nº 015/COSEMS-RO.Saída: 15/11/2011 as 11 horas.Retorno: 17/11/2011 após o termino dos compromissos.

Servidor – Celso de Sousa Bueno –

CPF 425.939.722-20 – SECRETÁRIO MUNICIPAL

Elemento de Despesa - 3.3.90.14.00.00 –Diárias R\$ 280,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliane Macedo Rodrigues

Código Identificador:D57525C3

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Processo 1479/SEMUSA /2011

Contratante: Fundo Municipal de Saúde –

CNPJ 08.460.326.0001/03

Contratada: TOZZO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 84741354/0001-87

Contratada: JOSE ADRIANO DE MEDEIROS E CIA LTDA

CNPJ: 08740629/0001-80

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE VEICULOS

Valor Global: R\$ 6.659,97 (Seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data: 09.11.2011

OSMAR CAETANO DOS SANTOS

Gestor do F.m.s

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:42C66ABE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL**

Pedido de Licença Prévia (LP), Pedido de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), Localização, LH 116, Lote 04, ST Leitão, Município de Presidente Médici, Propriedade do Sr. ARY BARBOSA DA SILVA de CPF nº286.240.762-34, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 17/10/2011 a licença para atividade de Piscicultura.

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:2E7BC9C9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE ÇOS 015/CPLM/2011****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1228/SEMUSA/2011**

O Município de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitações CPL conforme Portaria **486/2011**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instalada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo de “Menor Preço Global”, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação do CAPS – Centro de Assistência Psicossocial, Município de Presidente Médici/RO. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 28 de Novembro de 2011, às 09h00min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital, anexos e projeto podem ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPLM, sala 15 até o 3º (terceiro) dia antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta de Preços, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).

Presidente Médici /RO, **09 de novembro de 2011.****IVO FERREIRA MACHADO**

Presidente da CPL

Port. 486/2011

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:1D60C9B9**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 024/2011
PROCESSO Nº 1045/SEMAS/2011.**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

A presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 024/2011 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de Aquisição de Material de Consumo, para atender aos órgãos público desta administração, cuja abertura será as 09:00 horas do dia 23/11/2011 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP.76.976-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirido pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1045 ramal 21, com a Presidente da CPL das 07:30 as 13:30 horas.

Primavera de Rondônia – RO. 08/11/2011.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO.

Presidente da CPL-PMPR

Publicado por:

Ayrton Junior Nunes Moraes

Código Identificador:39B86886**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2011
PROCESSO: 926/SEMEC/2011.**

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ. sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, a seguinte **justificativa:** Devido o Pregão Eletrônico 007/CPL/2011 ter sido frustrado, ou seja, os licitantes que ofertaram propostas o fizeram em valor muito superior ao valor orçado pela unidade administrativa atendendo o art.9º da 10.520/02 e art. 48, I alínea b, portanto fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2011, tipo “Menor Preço por Item”, tem por objeto a aquisição de Veículo tipo Ônibus escolar Convencional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento dia 25/11/2011, abertura das propostas e sessão pública de disputa por lances, dar-se-á por meio eletrônico no dia 25/11/2011, às 9:30 horas e trinta minutos (horário de Brasília - DF), através do site: www.bll.org.br.

O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico www.bll.org.br. Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1140 ramal 21 das 7:30 as 13:30, com Zenilda das Virgens Francino – Pregoeira.

Primavera de Rondônia – RO, 09 de Novembro de 2011.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO

Pregoeira – PMPR

Publicado por:

Ayrton Junior Nunes Moraes

Código Identificador:1E6AA0C0**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.130/2011**

“Cria o elemento de despesa 33.90.36.00 junto ao projeto atividade 2.002 e autoriza a abertura de credito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 1.000,00”.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 33.90.36.00 junto ao projeto/atividade 2.002 e autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação, na importância de **R\$1.000,00 (UM MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Rolim de Moura
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Rolim de Moura
FUNÇÃO: 01 – Legislativa
SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa
PROGRAMA: 0020 – Apoio Adm da Câmara Municipal
PROJ/ATIV: 2.002 – Autorização e Funcionamento da Câmara
ELEMENTO: 33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física
VALOR: R\$1.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, conforme deduções a seguir:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Rolim de Moura
UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Rolim de Moura
FUNÇÃO: 01 – Legislativa
SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa
PROGRAMA: 0020 – Apoio Adm da Câmara Municipal
PROJ/ATIV: 2.002 – Autorização e Funcionamento da Câmara
ELEMENTO: 44.90.51.00 – Obras e instalações
VALOR: R\$1.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 8 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ

Prefeito do Município

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:A4904D0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.131/2011

“Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$28.000,00”.

o **preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

07.013 – Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura
 07.013.27.812.0013.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Esporte e Lazer
 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$25.000,00
 33.90.14.00 – Diárias – Civil....R\$3.000,00
Sub-total.....R\$28.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

07.013 – Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura

07.013.27.812.0013.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Esporte e Lazer
 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$7.550,00
 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$5.000,00
Sub-total.....R\$12.550,00

07.013.27.812.0013.2.162 – Eventos Esportivos Amadores
 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$15.450,00
Sub-total.....R\$15.450,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 9 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ

Prefeito do Município

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:05F9909B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 085/2011
PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço” unitário POR ITEM, concernente a – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ENFEITES NATALINOS**, para atender as necessidades da SEMECCEL. A sessão de abertura desta sessão será no dia 24 de Novembro de 2011 às 08:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº. 7283/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br Rolim de moura, 09 de Novembro de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Ester Celoi da Rosa Caliani

Código Identificador:4608780B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº086-2011

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço” unitário POR LOTE, concernente a – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO**, para atender as necessidades da SEMECCEL. A sessão de abertura desta sessão será no dia 24 de Novembro de 2011 às 10:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº.6999/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de moura, 09 de Novembro de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:8D9B72E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997

Data:28/10/2011

A Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 28/10/2011

Descrição Receita Convenio da União relacionado a Educação*
Valor Repassado R\$ 123.996,50 (Cento e Vinte e Tres Mil, Novescentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 34485-0
Origem Governo Federal

* Referente ao TC/PAC 201802/2011 – MEC/FNDE – Objeto: Construção de uma creche “Escola Infantil Tipo C”.

São Felipe D'Oeste-RO, 28 de Outubro de 2011.

EDSON THOMAZIN

Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:427DA09E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 142/2011 (SEMAGRI)

A prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), através do processo Administrativo nº **GI-1179/2011**, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da Carta Convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **08:00 horas, do dia 18 de Novembro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Materiais de Consumo (Óleo Hidráulico e Outros)** para atender as necessidades do **SEMAGRI** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeiraópolis – RO, em **09 de Novembro de 2011**.

JUMAR NEGRINE

Presidente da Cpl

Decreto 0146/gab/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:629B809A

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PR-G 048/2011 (SEMOSP)

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **0147/GAB/2011**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Aquisição de Material de Consumo (Óleo Diesel P/ Máquinas)**. Valor estimado em **R\$ 29.380,00 (Vinte e nove mil trezentos e oitenta reais)**. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP do Município, Processo Administrativo nº **GI - 1180/2011**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **23/11/2011**, com início às **08:00 horas**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, **09 de Novembro de 2011**.

JUMAR NEGRINE

Pregoeiro

Dec. Nº 0147/GAB/2011 em 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:879773F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a **ADJUDICAÇÃO**, no processo administrativo de nº **GI-1124/2011**, licitado através da Modalidade Tomada de Preços nº **005/CPL/2011** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa **J R CONSTRUTORA LTDA**. No valor de **R\$ 55.186,18 (Cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis/RO, **09 de Novembro de 2011**

ANTONIO ZOTESSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:8E41AE3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
076/2011

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos

termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA PARA DAR SUPORTE AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA GERENCIADO PELA SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL., valor estimado R\$ 13.048,85 (treze mil e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 699/2011. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2011.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 09 de novembro de 2011

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Fabiana Dorigo Silva

Código Identificador:18D00FC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 080/2011**

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A MAQUINA MOTONIVELADORA CASE 845B PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS., valor estimado R\$ 12.144,35 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 714/2011. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 14:30 horas do dia 22 de novembro de 2011.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da

Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 09 de novembro de 2011

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Fabiana Dorigo Silva

Código Identificador:52A70179

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO
PARAISO-IPMVP**

PORTARIA N.º 021/2011

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Marta Custodio Bragança (Prorrogação).”

O Presidente do IPMVP – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº. 734/2010 de 19 de Julho de 2010.

Considerando o processo administrativo do IPMVP nº. 027/2011.

Considerando o disposto do art. 16 e 17 da lei municipal nº. 734/2010 de Julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora Marta Custodio Bragança Silva, efetivo no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 15/11/2011 e término em 04/12/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vale do Paraíso – RO, em 03 Novembro de 2011.

MATEUS RODRIGUES DA SILVA

Presidente do IPMVP

Publicado por:

éder Sacamaruci Vargas

Código Identificador:D0D7D129

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011**

O Município de Buritis-RO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, através de análise de Curriculum Vitae com vistas à contratação por prazo determinado para as funções abaixo descritas, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado visa satisfazer necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir demanda do município, mediante contrato administrativo.

1.2 – O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato temporário sob o regime da lei 8.745/93 até o dia 31/12/2010.

1.3 – O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no corpo do presente Edital.

1.4 – Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, diante da urgência e excepcionalidade da contratação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de 10/11/2011 até 18/11/2011, no horário das **07:30 as 13:30 horas**, na Secretaria Municipal de Saúde de Buritis - SEMUSA, situada na Rua São Lucas, 2476, Setor 6, no município de Buritis-RO.

2.2 – Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 – Será uma inscrição por área.

2.4 – No ato da inscrição, o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:

- a) Xérox autenticado da Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Xérox autenticado do comprovante de escolaridade mínima exigida;
- c) Curriculum Vitae.

2.5 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.

2.5.1 – Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.5.2 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

2.5.3 – Toda documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado e indevassável, rubricado em seus fechos e com as seguintes indicações:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

Nome do Candidato

Número da Carteira de Identidade

Número do CPF

Endereço e telefone

3. DAS VAGAS

VAGAS	FUNÇÃO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Médico Clínico Geral	R\$ 6.561,18	Nível Superior	40h
1	Médico Clínico Geral	R\$ 3.280,59	Nível Superior	20h

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Será procedida por comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Buritis, nomeada através de Decreto pelo Prefeito Municipal.

4.2 – O processo seletivo Simplificado constará Análise/Avaliação de Títulos.

4.3 – Na análise/avaliação do Curriculum Vitae, será atribuído o total de 60 (sessenta pontos) que serão atribuídos aos títulos dos candidatos da seguinte forma:

- a) Mínimo acima exigido – nº de pontos: 05 pontos;
- b) Especialização nas áreas afins – nº de pontos: 03 pontos por certificado – Máximo 10 certificados;
- c) Certificado de Pós-graduação nas áreas inscritas, reconhecido pela legislação Federal – nº de pontos: 02 pontos por certificado – Máximo 05 certificados;
- d) Mestrado nas áreas descritas - nº pontos: 04;
- e) Doutorado nas áreas descritas – nº de pontos: 05;
- f) Tempo de exercício – nº de pontos: 06 para cada três anos de experiência devidamente comprovada.

4.4 – Os títulos de especialização pós-graduação, mestrado ou doutorado só serão aceitos quando expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

4.5 – O certificado de especialização e/ou residência serão aceitos quando expedidos por instituição autorizada.

4.6 – Os títulos e certificados deverão ser apresentados no ato da inscrição juntamente com o curriculum vitae.

4.7 – Na análise/avaliação de títulos serão observados dos componentes curriculares fundamentais: formação escolar e experiência de atividade profissional nas especialidades do item.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – O resultado da análise/avaliação de títulos será fornecido através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no diário oficial do Município de Buritis.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos que excederem às exigências mínimas, levando-se em conta a pontuação obtida na cláusula da seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2 – Serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade, inclusive para desempate:

- a) doutorado na especialidade;
- b) mestrado na especialidade;
- c) tempo de efetivo exercício na especialidade;
- d) atualização na área de atuação;
- e) candidato mais idoso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no quadro de avisos e no Diário Oficial do Município.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Os candidatos aprovados no processo seletivo, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e no Quadro de Avisos da Prefeitura, e serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

9.2 – O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 9.3, para assinar o contrato, sob a pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

9.3 – Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- a) original e xerox da Carteira de Identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- c) original e xerox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- d) original e xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º turno);
- e) original e xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- f) original e xerox da carteira de trabalho (parte de que consta número e série)
- g) original e xerox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- g) original e xerox da certidão de casamento
- h) original e xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) original e xerox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- j) atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
- k) declaração de bens com dados até a data da posse;
- l) declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção.
- m) declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso.
- n) declaração de encargos de família – dependentes de imposto de renda.
- o) comprovante de endereço.

10. RECURSOS

10.1 – Não será admitido recurso contra o resultado final.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A aprovação no processo seletivo simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2 - O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será até o dia 31/12/2011, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final de que trata o subitem 8.1, prorrogável por interesse da administração.

11.3 - Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

11.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso, no que couber.

Prefeitura Municipal de Buritis, 08 de novembro de 2011.

ELIZABETH APARECIDA CAMPOS

Secretaria Municipal de Saúde

ELSON DE SOUZA MONTES

Prefeito Municipal de Buritis

Publicado por:

Rafael Vicente Martins dos Reis
Código Identificador: A97D9928

A Publicação eletrônica no *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia* possui a mesma validade legal das publicações impressas!



**Para mais informações, ligue: (69) 2182-3030,
E-mail: suporte@arom.org.br**